



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0011747-08.2022.5.18.0241**  
AUTOR: ELIENE DOS SANTOS MOREIRA  
RÉU: BARTOLOMEU CARDOSO PEREIRA LEAO E OUTROS (2)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6f2b78c

Destinatário: GABRIELE GOMES DE SOUSA LEAO

Certifico e dou fé que, na data de 10/1/2023, terça-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 15:52 h, **procedi à Penhora e Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1. Imóvel situado à Quadra 3, bloco A, apartamento 201, Residencial Pallissader, bairro Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, matrícula n.º 16.654, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valparaíso de Goiás - GO, com características e confrontações descritas na certidão de matrícula, dispondo das seguintes características físicas: sala, cozinha conjugada com área de serviço, armários planejados na cozinha, estante na sala, reforma no teto na sala e quartos, 3 (três) quartos, um com armário, banheiro social com armários e blindex, um quarto com suíte, armários planejados no quarto da suíte, banheiro da suíte com armários e blindex, piso cerâmica no apartamento. (Valor: R\$ 150.000,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar os Executados, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante deles no local.

Certifico, outrossim, que o imóvel encontra-se locado, cujo locatário é o Sr. Sebastião Pereira Caetano, CPF.: 593.101.978-20, o qual informou ser a locação realizada por intermédio de administradora de imóveis.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 16 de janeiro de 2023  
**LUIZ FERNANDO JUNIOR**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal